



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Ata da 34ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura*

Ata da trigésima quarta reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos vinte e quatro dias do mês de Outubro de dois mil e dezessete, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a Presidência do Vereador Sr. Marcos Maciel de Oliveira que após confirmada a presença de 09 (nove) vereadores os senhores Marcos Maciel de Oliveira, Josmar Mendes Rigo, Émerson Crispim, Antônio Cândido Nogueira, Nelson Luiz dos Santos, Lucilene Rosa Dias de Carvalho, Rogério Silvério Mendes, José Ricardo Mendes, Luiz Carlos de Paiva, e havendo quórum legal, o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta a Sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata da trigésima terceira reunião Ordinária da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente nenhum vereador se inscreveu para fazer o uso da palavra. E passando para a Ordem do dia o Sr. Presidente solicitou leitura do Parecer Jurídico e da Comissão de educação, saúde e assistência social relativos os Projeto de Lei nº Lei nº 018/2017 que “Dispõe sobre alterações dos dispositivos da Lei nº 987 de 24/08/2015 e dá outras providências” e após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 18/2017 em única discussão e votação o qual obteve oito votos pela sua aprovação, tendo em seguida o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei nº 18/2017 aprovado em única discussão e votação por 08 (oito) votos. Continuando o Sr. Presidente informou os senhores vereadores que a próxima reunião seria no dia 31 de outubro as 19:00 nesta Casa. E não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. Do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.

Rogério Silvério Mendes de Carvalho.